



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

223

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 1.996

PRESIDENTE: JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA

SECRETÁRIOS: LUIZ KUNITA E LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA QUINE

Aos treze dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte horas, sob a presidência do vereador Joaquim Sérgio Pereira, Presidente, e secretariada pelo vereador Luiz Kunita, 1º Secretário, e Luiz Carlos de Oliveira Quine, 2º Secretário, realizou-se a 21ª Sessão Extraordinária de mil novecentos e noventa e seis. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademar José Salvador, Celso Antonio, Cornélio César Kemp Marcondes, Gilberto Garcia, Jaime Sebastiao Afonso, Joao Serapião, Joaquim Sérgio Pereira, Luiz Carlos de Oliveira Quine, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho; Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, Nivaldo Aparecido Couto, Olívio Turato, Valdemar Zimiani e Washington Pereira de Araújo, totalizando 16 edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a Ordem do Dia, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor.

ITEM I - PARECER Nº 95/96, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, oferecendo redação final ao Projeto de Lei nº 76/96, do Sr. Prefeito Municipal, propondo alterações na Lei nº 2.604/90 (Código Tributário Municipal), em discussão e votação únicas. Colocado em votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade de votos.

ITEM II - PARECER Nº 96/96, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, declarando a ilegalidade do Projeto de Lei nº 73/96, do vereador Antonio Ezequiel Turce Herrera, solicitando autorização para a instalação gratuita de hidrômetros em imóveis residenciais, em discussão e votação únicas. Colocado em votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade de votos, e o Projeto prejudicado.

ITEM III - PROJETO DE LEI Nº 78/96, do Sr. Prefeito Municipal, propondo a incorporação do abono de R\$ 93,00 aos vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal, em discussão e votação únicas. Colocado em votação, foi o mesmo rejeitado por maioria de votos.

ITEM IV - PROJETO DE LEI Nº 009/96, da Mesa da Câmara Municipal de Garça, propondo a incorporação do abono de R\$ 93,00 aos vencimentos dos servidores da Secretaria da Câmara, em discussão e votação únicas. Colocado em votação, foi o mesmo rejeitado por maioria de votos.

ITEM V - PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 002/96, do vereador Joaquim Sérgio Pereira, propondo alteração do inciso III, do artigo 128 da LOM. Projeto em regime de adiamento, em 2ª discussão e votação. Pela ordem, o vereador autor deste Projeto solicitou a sua retirada, que colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos.

ITEM VI - PROJETO DE LEI Nº 77/96, do vereador Washington Pereira de Araújo, estabelecendo critérios para a concessão de incentivos fiscais às empresas patrocinadoras de equipes esportivas amadoras. Projeto em regime de adiamento, em 2ª discussão e votação. Pela ordem, o vereador autor do Projeto solicitou a sua retirada, que colocado em votação foi rejeitado por maioria de votos. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais em vigor, o quórum

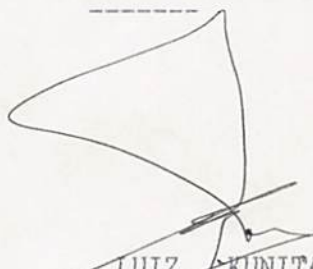


Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

224

exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi rejeitado por maioria de votos. ITEM VII - PROJETO DE LEI Nº 80/96, do Sr. Prefeito Municipal, propondo a expansão do perímetro urbano da cidade, em 1ª discussão e votação. Pela ordem, o vereador Luiz Carlos de Oliveira Quine solicitou a dispensa da leitura do texto a ser votado, que colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, treze de dezembro de mil novecentos e noventa e seis.-----


LUIZ AKUNITA
1º Secretário


JOAQUIM SERGIO PEREIRA
Presidente

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA QUINE
2º Secretário